



ASSESSORIA JURÍDICA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

**PARECER JURÍDICO: 346/ASSEJUR/2025**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO: 229/2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A VALIDADE DOS LAUDOS MÉDICOS QUE ATESTAM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A primeira análise diz respeito a apresentação do projeto de lei ordinária, sendo desnecessária a apresentação de projeto de lei complementar, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

A segunda análise diz respeito ao texto normativo, sendo que não encontrei anomalias.

A terceira análise diz respeito ao paradigma estadual usado, qual seja, a lei estadual do Mato Grosso n.º 11.909/22, que foi objeto de veto parcial, mas não abrangeu o texto semelhante ao objeto do projeto em apreço.

É o parecer favorável.

Tangará da Serra-MT, 07 de agosto de 2.025.

**RUY FERREIRA JUNIOR**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**